



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 166/2025.**

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, 07 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

**Considerando** a realização da IV Xingu Agro Show de 08 a 10 de maio, Estradeiro e Fórum Político da Integração Araguaia, Xingu e Nortão no Município de São José do Xingu;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 09 de maio de 2025 em razão da realização da IV Xingu Agro Show, Estradeiro e Fórum Político da Integração Araguaia, Xingu e Nortão no município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades com expediente normal, Unidades de Saúde para Serviços de Emergência, Casa dos Idosos, Secretaria Municipal de Obras.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 07 de maio de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**VOCÊ FAZENDO PARTE**